

 Câmara Municipal de Santa Bárbara D´Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 24/2017

Requer ao Poder Executivo Municipal informações sobre o planejamento de início da execução de área de lazer no bairro Vila Rica, com academia ao ar livre entre outas melhorias, de projeto já aprovado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

 Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 107, VIII do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para requer informações sobre o planejamento e execução de área de lazer no bairro Vila Rica e Jd. Barão.

 Considerando-se que existe projeto aprovado pela Prefeitura Municipal, Secretaria de Meio Ambiente, desde fevereiro de 2013, assinado pelo então Secretário de Meio Ambiente, Rafael Piovezan, hoje Vice Prefeito Municipal, onde o projeto foi apresentado aos moradores daquele bairro, com compromisso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Denis Eduardo Andia, de executar a construção daquela praça com a devidas benfeitorias.

 Pelo decurso do prazo e nada foi feito pela Administração Municipal até a presente data, cabe esclarecimento de algumas questões:

I - Quando da apresentação do projeto à comunidade local, havia uma previsão para o para o início das obras e sua conclusão?

II- Sendo previsto um prazo, pode justificar o porquê da não execução?

II – Quando da apresentação do projeto à comunidade e o compromisso de construí lá, havia dotação orçamentária para sua execução?

III- Havendo dotação para sua execução, o porquê da não execução?

IV- Não havendo ainda uma dotação orçamentária para execução da obra, cujo projeto encontra se aprovado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicito providências para que seja incluído nas dotações de 2017.

V – Outras informações que julgarem necessárias.

**Justificativa:**

 Os bairros citados localizam se na periferia da cidade e são muito populosos, em sua maioria trabalhadores e trabalhadoras assalariadas e também com muitas crianças e adolescentes, região com aproximadamente 800 moradias que carecem do apoio do poder público, pois não há naquela região nenhum local para que as pessoas possam se reunir, aproveitar o laser e praticar atividade física em benefício à saúde.

 Sabemos do grande bem estar aos munícipes uma área nas condições que estão especificadas no projeto aprovado, lazer e com os equipamentos de uma academia ao ar livre vos trará, oferecendo ainda uma oportunidade de convívio salutar entre famílias, sendo que atividade física atua diretamente na prevenção de doenças.

 Ressalto ainda que aquela área reservada para o projeto em questão encontra se totalmente abandonada, com mato muito alto e onde estão depositando entulho e animais mortos e ainda sendo frequentado por pessoas de má conduta, causando muita insegurança aos munícipes locais.

 Segue anexa cópia do quadro de áreas do projeto aprovado.

 Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de janeiro de 2017.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro**

 -Vereador Líder Solidariedade-